



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.419, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAL DE VALOR SUPERIOR,
INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº
2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- I. Solane Miltes Alves Porto.
- II. Maurinei Nunes de Souza;
- III. Marco Antônio Moreira Junior;
- IV. Iara Adame Muqui da Silva.
- V. Tatiane Marques Batista;
- VI. Graziele Porto da Silva;
- VII. Renato Pedreira Nascimento;
- VIII. Amos Silva de Queiroz;
- IX. Marlúcia Bermute da Silva;
- X. Kristian Cavalcanti Santos;
- XI. Domário Marvila do Rosário;
- XII. Valnei Meireles Casimiro;
- XIII. Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;
- XIV. Ana Kelly Lucas dos Santos.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Renato Pedreira Nascimento.

Art. 2º - Os membros da Comissão supracitada farão jus ao recebimento de gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 91 e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1355, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto N nº 3.397 de 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal